
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.479, DE 05 DE SETEMBRO DE 2002.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito suplementar no valor de R\$82.200,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

DOE Nº 29.784, de 19/09/2002.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ